Conforme art.172, Parágrafo único inciso IV da Resolução 543/2017, apresento as seguintes emendas nas Propostas de Lei Orçamentária e do Plano Plurianual para o exercício de 2021:

Emenda Nº 04 ao Projeto de Lei 132/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

-Ação: 2.034 – CONTRIBUIÇÃO AO INSS – AUTÔNOMOS – FUNDEB40% - retirar **FUNDEB40%;**
-Ação 2.042 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – FUNDEB40% - retirar **FUNDEB40%;**
-Ação 2.043 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – FUNDEB60% - retirar **FUNDEB60%**;
-Ação 2.044 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- EDUC. INFANTIL – FUNDEB60% - retirar **FUNDEB60%;**
-Ação 2.053 – ABONO FAMÍLIA – FUNDEB60% - retirar **FUNDEB60%**;
-Ação 2.054 – ABONO FAMÍLIA – FUNDEB40% - retirar **FUNDEB40%;**
-Ação 2.057 – CAPACITAÇÃO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB40% - retirar **FUNDEB40%**;
-Ação 2.061 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO – FUNDEB60% - retirar **FUNDEB60%;**
-Ação 2.062 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL – retirar FUNDEB40% - **FUNDEB40%**;
-Ação 2.067 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB40% - retirar **FUNDEB40%**;
-Ação 2.077 – REMUNERAÇÃO PROF.MAGIS.CRECHES,EDUC.INFANTIL – retirar FUNDEB60% - **FUNDEB60%;**
-Ação 2.078 – REMUNR.PROF.MGIS.CRECHES,EDUC.INFANTIL – FUNDEB40% - retirar **FUNDEB40%**;
-Ação 2.378 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUC.INFANTIL – FUNDEB40% - retirar **FUNDEB40%**;
Criar os seguintes elementos de despesas 3.1.90.13 e 3.1.91.13 com Fonte: ENSINO e nos valores monetários de R$ 1.000,00 cada, nas seguintes ações:
- 2.042 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL: 3.1.90.13 – R$ 1.000,00 - ENSINO
3.1.91.13 – R$ 1.000,00 – ENSINO;

- 2.043 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL: 3.1.90.13 – R$ 1.000,00 - ENSINO
3.1.91.13 – R$ 1.000,00 – ENSINO;

- 2.044 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL: 3.1.90.13 – R$ 1.000,00 - ENSINO
3.1.91.13 – R$ 1.000,00 – ENSINO:

Retirando da dotação: 02.07.12.272.0005.2.053-3.3.90.08-0228 - R$ 6.000,00;

Criar os seguintes elementos de despesas 3.3.90.08 com Fonte: FUNDEB60% e ENSINO e nos valores monetários de R$ 50.000,00 e R$ 1.000,00 respectivamente, nas seguintes ações:
- 2.053 – ABONO FAMÍLIA: 3.3.90.08 – R$ 50.000,00 – FUNDEB60%;

- 2.054 – ABONO FAMÍLIA: 3.3.90.08 – R$ 1.000,00 – ENSINO;

Retirando da dotação: 02.07.12.272.0005.2.053-3.3.90.08- 0228 - R$ 1.000,00
02.07.12.272.0001.2.043-3.1.91.13- 0213 - R$ 50.000,00;

Criar o seguinte elemento de despesas 3.1.90.94 com Fonte ENSINO e nos valores monetários de R$ 200.000,00 e R$ 20.000,00 respectivamente, nas seguintes ações:

- 2.061 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO: 3.1.90.94 – R$ 200.000,00 – ENSINO;

- 2.062 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL: 3.1.90.94 – R$ 20.000,00 – ENSINO;

Retirando da dotação: 02.07.12.361.0029.2.059-3.1.90.94-0242 R$ 200.000,00
02.07.12.272.0005.2.053-3.3.90.08-0228 - R$ 20.000,00;

Criar o seguinte elemento de despesas 3.1.90.94 com Fonte ENSINO e nos valores monetários de R$ 100.000,00 e R$ 200.000,00 respectivamente, nas seguintes ações:

- 2.076 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS: 3.1.90.94 – R$ 100.000,00 – ENSINO;

- 2.077 – REMUNERAÇÃO PROF.MAGIS.CRECHES, EDUC. INFANTIL: 3.1.90.94 – R$ 200.000,00 – ENSINO;

Retirando da dotação: 02.07.12.365.0033.2.075-3.1.90.94-0298 - R$ 300.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Onde se lê na ação 2.104 – MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM O CISPARÁ – Passar para: **MANUTENÇÃO/RATEIO DE CONS. COM O**

- Onde se lê na ação 2.359 – CONTRATO DE RATEIO DA ICISMEP – Passar para: **MANUTENÇÃO/RATEIO DO CONS. DO ICISMEP.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO:

Criar o seguinte elemento de despesas 3.3.90.39 com Fonte: ILUMIN e no valor monetário de R$ 1.000,00, na seguinte ação:

- 2.179 – REAL:CAMP,PROM.ESP,DIV.ESP,FET,JOS.ESP,EST.MAN.AP – 3.3.90.39 – R$ 1.000,00 – ILUMIN;

Retirando da dotação: 02.04.15.452.0043.1.026-4.4.90.51-0132 - R$ 1.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PARÁ DE MINAS:

Criar o seguinte elemento de despesas 3.3.90.39 com Fonte: ILUMIN e no valor monetário de R$ 1.000,00, na seguinte ação:

- 2.205 – REAL:CARNAV,FEST,CONC.CUL,FEST.CP,EV.DT.COM/CONG. – 3.3.90.39 – R$ 1.000,00 – ILUMIN;

Retirando da dotação: 02.04.15.452.0043.1.026-4.4.90.51-0132 - R$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA:
Criar o seguinte elemento de despesas 4.4.90.52 com Fonte: ALIENA e no valor monetário de R$ 60.000,00, na seguinte ação:

- 1.044 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MÁQUINAS PARA PREFEITURA– 3.3.90.39 – R$ 60.000,00 – ALIENA;

Retirando da dotação: 02.03.04.122.0001.2.014-4.4.90.52-0076 - R$ 17.000,00
02.04.04.122.0001.2.023-4.4.90.52-0108 – R$ 17.000,00
02.06.04.122.0001.2.029-4.4.90.52-0165 – R$ 17.000,00
02.12.08.244.0021.1.056-4.4.90.51-0708 – R$ 9000,00

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas,26 de novembro de 2020

ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura M. Pará de Minas
Ailton Rodrigues Maia
CPF: 425.26[illegible]676-87